



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1156 - REITOR/2017

*Autoriza servidor a conduzir veículo oficial
do IFNMG – Reitoria.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Prof. José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicada no DOU de 20 de outubro de 2016, considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº. 10019/2017 - CAPT/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 19 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HELDER LUIS COSTA, portador da CNH nº01560333732, categoria "AB", válida até 25/05/2020, a conduzir veículo oficial do IFNMG - Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31/12/2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de outubro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/10/2017, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030212** e o código CRC **C9C52135**.

Referência: Processo nº 23414.003942/2017-30

SEI nº 0030212

Criado por [aline.fonseca](#), versão 2 por [aline.fonseca](#) em 20/10/2017 07:41:38.